



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público:

No uso da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12/09, que por Deliberação de Câmara n.º 2017/0319/DOTOM (STOT) de 03/07/2017, foi aprovada a designação toponímica:

Caminho Pedonal do Sobreirinho - com início na Estrada Paulo VI e fim na Rua da Cardiga, sita no lugar e freguesia do Reguengo do Fetal,

E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado no sítio da Internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 17 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara da Batalha,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)